



PROJETO DE LEI _____/2019

Autor do Projeto de Lei

Vereador: Fábio dos Santos Pereira

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, “PRAÇA JOSUEL VIANA DE FREITAS” EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Logradouro Público, “**PRAÇA JOSUEL VIANA DE FREITAS**”, localizado na Rua Luzia Lucas, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 29 de julho de 2019.

Fábio dos Santos Pereira
Vereador – PSL



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas desta Casa de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto que dispõe sobre a denominação de Logradouro Público – “PRAÇA JOSUEL VIANA DE FREITAS”, em Itaipava, neste Município”.

Josuel Viana de Freitas, morador de Itapemirim, filho de Paulino Rapozo de Freitas e Josefina Viana de Freitas, uma tradicional família deste Município. Teve 09 filhos, esposa, netos e bisnetos. Sua morte deixa uma lacuna irreparável, especialmente para os moradores da Rua Luzia Lucas e adjacências, pois era de uma importante família.

Foi pescador, onde dedicou-se por grande parte da sua vida, exercendo com maestria a arte da pesca.

Era um homem de reputação ilibada, bom filho, ótimo pai e exemplar marido, que faz muita falta nos dias atuais. Formou um clã de notabilidade pessoal e intelectual. No convívio social, soube privilegiar a retidão e obteve o respeito e admiração dos seus circunstantes.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Propositura, fazendo justiça a homenagem que pretendemos implementar.

Respeitosas saudações,

Itapemirim, 29 de Julho de 2019.

Fábio dos Santos Pereira
Vereador – PSL